



PORTARIA N.º 053,
de 09 de agosto de 2021.

**PRORROGA O PRAZO PARA
CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA
COMISSÃO ESPECIAL INSTITUÍDA
PARA TRATAR SOBRE O TRANSPORTE
PÚBLICO EM NOVA SANTA RITA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso I, alínea “g”; art. 61, inciso I; art. 62, inciso IV, § 2º e § 3º, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a nomeação de Comissão Especial, através da Portaria nº 046/2021, alterada pela Portaria nº 049/2021;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 064, protocolado sob o nº 1830/21, em que o Presidente da Comissão Especial, Vereador Jocelino Rodrigues, solicitou prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial instituída para discutir a problemática e encontrar possíveis soluções para o transporte público em Nova Santa Rita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (09.08.2021).


Vereador Hido Maciel da Luz,
Presidente.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
PROTOCOLO GERAL
Nº 315/2021 FL. 32
Entrada 18/08/2021
Horário: 10:20.